



PORTARIA Nº 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias

RESOLVE:

Retificar o texto da "PORTARIA Nº 2708 - Dispõe sobre Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025", a fim de **prorrogar as inscrições** do prêmio, alterando o ponto "06. CRONOGRAMA", onde se lê "20/07/2025", leia-se "27/07/2025", conforme identificado abaixo:

06. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/04/2025
Período de inscrições	09/06/2025 a 27/07/2025
Avaliação	04/08/2025 a 22/08/2025
Cerimônia de Premiação	Setembro/2025

A seguir é replicado o conteúdo integral do Anexo I da PORTARIA Nº 2708, com a correção acima constante:

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025


Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA N° 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

ANEXO I

EDITAL DO PRÊMIO FMUSP DE IMPACTO SOCIAL 2025

01. OBJETIVOS

O Prêmio FMUSP de Impacto Social tem como objetivo reconhecer e premiar os Departamentos de Ensino, docentes, profissionais e alunos do complexo composto pela FMUSP e ambientes onde ocorrem suas atividades acadêmicas (Hospital das Clínicas, Hospital Universitário e rede de serviços em atenção primária), cujas contribuições no âmbito da pesquisa e extensão tiveram destaque e geraram impacto positivo na sociedade.

São objetivos específicos do I Prêmio FMUSP de Impacto Social:

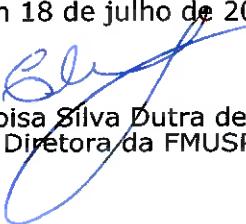
- Registrar atividades de pesquisa/inovação ou extensão universitária que foram realizadas em 2023 ou 2024 e **geraram impacto social, econômico, ambiental ou cultural**;
- Premiar atividades de pesquisa/inovação e extensão universitária que se destacaram, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

02. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 1) É condição necessária para a participação no Prêmio FMUSP de Impacto Social a concordância com os termos de aceite indicados no item 8 deste edital;
- 2) Para cada projeto, deve ser indicado um docente, profissional ou aluno líder da ação;
- 3) Cada Departamento de Ensino da FMUSP irá selecionar projetos para participar do prêmio;
- 4) O número máximo de projetos inscritos por Departamento será proporcional ao seu quadro docente no mês anterior à publicação do Edital.
 - a) Os Departamentos poderão inscrever projetos em cada vertente até o número equivalente a um décimo de seu quadro docente, excetuadas as vagas em concurso ou provimento, e arredondado para o número inteiro imediatamente superior;
 - b) Para o ano de 2025, o número máximo de projetos inscritos seguirá o quadro abaixo.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025


Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA N° 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

Departamento	Pesquisa/Inovação	Extensão
Cardiopneumologia	3	3
Cirurgia	4	4
Clínica Médica	5	5
Dermatologia	1	1
Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	4	4
Gastroenterologia	1	1
Infectologia e Medicina Tropical	2	2
Medicina Preventiva	2	2
Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação	1	1
Neurologia	1	1
Obstetrícia e Ginecologia	2	2
Oftalmologia e Otorrinolaringologia	1	1
Ortopedia e Traumatologia	2	2
Patologia	3	3
Pediatria	2	2
Psiquiatria	2	2
Radiologia e Oncologia	2	2
Total	38	38

- 5) As inscrições deverão ser feitas no período apropriado, exclusivamente por meio do formulário disponível em link que será disponibilizado para as secretarias de departamento em até 5 dias antes do início das inscrições.
- 6) Fica vedada a inscrição da mesma atividade em mais de uma categoria;
- 7) Fica vedada a inscrição de projetos premiados em edições anteriores do Prêmio FMUSP de Impacto Social

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA Nº 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

03. PREMIAÇÃO

O presente Edital estabelece duas categorias de premiação, a saber:

- 1) Vertente Pesquisa e Inovação;
- 2) Vertente Extensão

Premiação aos docentes, profissionais ou alunos líderes das ações com melhor classificação em cada uma das vertentes:

1º lugar:

- Certificado de Vencedor do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025;
- Medalha comemorativa ao centenário da FMUSP
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser utilizado exclusivamente no projeto de pesquisa vencedor ou atividades acadêmicas correlatas;

2º e 3º lugares:

- Certificado de Menção Honrosa do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025
- Medalha comemorativa ao centenário da FMUSP;

Premiação aos Departamentos de Ensino que indicaram as ações com melhor classificação em cada uma das vertentes:

1º lugar:

- Certificado de Vencedor do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025

2º e 3º lugares:

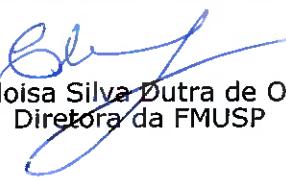
- Certificado de Menção Honrosa do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025

04. COMISSÃO JULGADORA

- 1) A Comissão Julgadora do Prêmio de cada vertente será composta por 4 (quatro) membros:
 - um docente da Faculdade de Medicina da USP;
 - um representante do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA);
 - dois membros da sociedade civil;
- 2) A indicação das Comissões Julgadoras caberá à Diretoria da Faculdade de Medicina da USP

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025


Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTRARIA N° 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

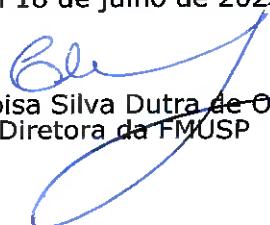
- 3) As Presidências das Comissões Julgadoras caberão aos docentes da Faculdade de Medicina.
- 4) Após a definição da lista dos premiados em cada categoria, a Diretoria da FMUSP procederá à divulgação e à premiação dos vencedores em evento público;
- 5) Não caberão recursos das decisões das Comissões Julgadoras.

05. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 1) A avaliação das atividades inscritas será realizada segundo critérios de alcance, relevância, impacto e nível de evidência disponibilizado
 - a) **Alcance** (peso 3), que inclui: número de pessoas diretamente impactadas; número de alunos e docentes envolvidos; integração com poder público e entidades da sociedade civil.
 - b) **Relevância** (peso 3), que inclui: abrangência (local, regional, nacional ou internacional); avaliação dos resultados/satisfação dos usuários; pareceres de avaliadores externos; contribuição para a formação de recursos humanos especializados e relação com o conjunto dos ODS;
 - c) **Impacto** (peso 3), que inclui: sustentabilidade (ambiental, econômica e no uso de recursos), repercussão na mídia (rádio, televisão, jornais ou meios de divulgação eletrônica); alcance da difusão de conhecimentos científicos; produtos técnicos, tecnológicos ou similares vinculados; melhora da qualidade de vida e/ou da atuação profissional;
 - d) **Nível de evidência** (peso 1), que inclui: notícias em sites, menções em revistas, podcasts, vídeos, políticas públicas, etc. Serão consideradas a quantidade e a qualidade das evidências fornecidas.
- 2) Os membros das Comissões Julgadoras, com exceção de seus Presidentes, atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) às ações para os quesitos descritos acima
 - a) A média em cada critério será calculada pela média aritmética simples das avaliações, arredondada para a segunda casa decimal;
 - b) A atribuição de média zero em qualquer critério desclassifica a proposta para premiação;
 - c) Os Presidentes das Comissões Julgadoras não atribuirão pontuação aos projetos inscritos para o prêmio, cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate, nos termos deste edital;

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025


Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA N° 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

- d) O Centro de Inteligência de Dados da FMUSP apoiará as Comissões Julgadoras para a atribuição da pontuação do nível de evidência, privilegiando as ações com evidências informadas que estejam publicamente disponíveis.
- 3) É responsabilidade do candidato fornecer todas as informações que considerar relevantes para avaliação da atividade;
- 4) As Comissões Julgadoras poderão, se necessário, buscar comprovação da veracidade das informações e da documentação fornecida;
- 5) Caso necessário, serão utilizados para desempate, na ordem: (1) maior pontuação no critério de nível de evidência; (2) maior pontuação no critério de impacto; (3) voto de qualidade do presidente da Comissão Julgadora
- 6) Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão Julgadora da respectiva vertente, ouvidos seus membros.

06. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/04/2025
Período de inscrições	09/06/2025 a 27/07/2025
Avaliação	04/08/2025 a 22/08/2025
Cerimônia de Premiação	Setembro/2025

07. TERMO DE ACEITE

Ao submeter a inscrição do projeto no Prêmio FMUSP de Impacto Social, o(a) proponente declara estar ciente e de acordo com a utilização das informações, documentos e materiais enviados para quaisquer fins institucionais da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Universidade de São Paulo, incluindo, mas não se limitando a:

- Divulgação em meios institucionais, como site, redes sociais, publicações acadêmicas e eventos;
- Uso para fins administrativos e acadêmicos, como relatórios, estudos e planejamento estratégico;
- Compartilhamento com órgãos internos e externos para fins de cooperação acadêmica e institucional.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTRARIA Nº 2723

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº
2708 - Prorrogação de prazo para as
inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto
Social 2025.**

A inscrição no Prêmio FMUSP de Impacto Social implica na plena aceitação desta cláusula, sem qualquer ônus para a instituição e sem que isso gere direitos patrimoniais sobre os materiais cedidos.

08. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades premiadas não poderão concorrer em edições posteriores do Prêmio. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora do Prêmio FMUSP de Impacto.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP

A blue ink signature of Prof. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, which is a stylized, flowing script.



PORTARIA N° 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

ANEXO II

Modelo de Formulário de Inscrição (Online)

Nome da Ação:

Docente / Profissional / Aluno Líder da Ação:

Departamento:

Categoria:

Projeto de Pesquisa/Inovação

Projeto de Extensão

Data de Início: ____/____/____ **Data de Término (se aplicável):** ____/____/____

1. Resumo técnico (300 palavras)

Resumo para distribuição dentro do meio acadêmico, visando indivíduos da área da saúde, mas não especialistas sobre o tema.

2. Resumo de divulgação (300 palavras)

Resumo para distribuição ao público geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3. Selecione as opções que se aplicam ao projeto em relação ao cumprimento das metas estabelecidas pelos ODS-3 (Saúde e Bem-Estar)

- 3.1 Reduzir a taxa de mortalidade materna
- 3.2 Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos
- 3.3 Acabar com epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas
- 3.4 Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias
- 3.6 Reduzir pela metade as mortes e ferimentos globais por acidentes de trânsito
- 3.7 Assegurar o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva
- 3.8 Alcançar a cobertura universal de saúde
- 3.9 Reduzir o número de mortes por produtos químicos e poluição

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA Nº 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

() 3.a Reforçar a implementação da Convenção-Quadro da OMS sobre o Controle do Tabaco

() 3.b Apoiar pesquisa e desenvolvimento de vacinas e medicamentos

() 3.c Aumentar o financiamento da saúde e a contratação de profissionais

() 3.d Reforçar a capacidade dos países para alerta e resposta a riscos sanitários

() Não contribuiu para os ODS-3

4. Escreva uma narrativa sobre a ação (incluindo evidências) que demonstrem o impacto para o cumprimento das metas estabelecidas pelos ODS-3 (Saúde e Bem-Estar) no nível local, regional, nacional ou internacional. (500 palavras)

Quem foi impactado, como foi impactado, quando foi impactado. Preferencialmente informar links com evidências públicas do impacto. Enviar arquivos com evidências se necessário.

5. Esta ação impacta outros ODS? Marque aqueles que se aplicarem

() ODS 1 - Erradicação da Pobreza

() ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

() ODS 4 - Educação de Qualidade

() ODS 5 - Igualdade de Gênero

() ODS 6 - Água Potável e Saneamento

() ODS 7 - Energia Acessível e Limpa

() ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

() ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

() ODS 10 - Redução das Desigualdades

() ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

() ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis

() ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima

() ODS 14 - Vida na Água

() ODS 15 - Vida Terrestre

() ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

() ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

() Não contribuiu com outro ODS

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP





PORTARIA Nº 2723

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2708 - Prorrogação de prazo para as inscrições do Prêmio FMUSP de Impacto Social 2025.

6. Escreva uma narrativa sobre a ação (incluindo evidências) que demonstrem o impacto para o cumprimento das metas estabelecidas pelos demais ODS no nível local, regional, nacional ou internacional. (500 palavras)

Qual ODS foi impactado, quem foi impactado, como foi impactado, quando foi impactado. Preferencialmente informar links com evidências públicas do impacto. Enviar arquivos com evidências se necessário.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 18 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP

